



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

Processo Administrativo nº 2035/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 11.928.476/0001-03, Rua Pedro Américo, 1109 – Poço, Maceió/AL, Fone: (82) 3327-0000, email: licitacao@tecnicadistribuidora.com.br Representante: Bernardo Cavalcanti da Guia Melo, CPF Nº 106.910.244-05						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
259	DIETA LÍQUIDA: Descrição: POLIMÉRICA, sistema fechado, indicada para pacientes com diarreia aguda ou crônica, com 100% de fibras solúveis.	LITRO	ABBOTT	438	R\$ 35,0000	R\$ 15.330,00
266	DIETA LÍQUIDA, nutricionalmente completa (Sistema Fechado), para hepatopata, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	ABBOTT	36	R\$ 68,0000	R\$ 2.448,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

271-AMPLA	DIETA LÍQUIDA, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, para situação de feridas e úlcera de pressão; isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	ABBOTT	873	RS 67,8500	RS 59.233,05
277	DIETAPÓ, Polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, formulada para crianças com faixa etária de 01 a 10 anos	EMBALAGEM COM 400G	ABBOTT	346	RS 34,0000	RS 11.764,00
281	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. TIPO: NUTREN 1,5 OU SIMILAR	EMBALAGEM DE 200 ml	ABBOTT	1.029	RS 6,5000	RS 6.688,50
Valor Total dos itens						RS 95.463,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1 e 4.6.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 24 de maio de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF 787.149.074-53

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR


BERNARDO CAVALCANTI DA GUIA MELO

CPF 106.910.244-05

TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

287	SUPLEMENTO ALIMENTAR. Descrição: Líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico, formulado para crianças com faixa etária de 1 A 10 ANOS.	EMBALAGEM 200ML	FRESENIUS	876	R\$ 15,90	R\$ 13.928,40
305	DIETA LÍQUIDA. Descrição: Polimérica, sistema fechado, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1,5 cal/ml, hipercalórica, hiperproteica, sem fibras, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten	LITRO	FRESENIUS	432	R\$ 28,13	R\$ 12.152,16
Valor Total dos itens						R\$ 198.672,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 074/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 074/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/MF n° 11.928.476/0001-03, RUA PEDRO AMÉRICO, n°1109, POÇO, MACEIÓ/AL, FONE: (82) 3227-0000, licitação@tecnicadistribuidora.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Bernardo Cavalcanti da Guia Melo, portador do CPF: 106.910.244-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 95.463,55 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de 05 de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
259	DIETA LÍQUIDA: Descrição: POLIMÉRICA, sistema fechado, indicada para pacientes com diarreia aguda ou crônica, com 100% de fibras solúveis.	LITRO	ABBOTT	438	R\$ 35,00	R\$ 15.330,00
266	DIETA LÍQUIDA, nutricionalmente completa (Sistema Fechado), para hepatopata, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	ABBOTT	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
271 AMPLA	DIETA LÍQUIDA, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperprotéica, suplementada com arginina, para situação de feridas e úlcera de pressão; isenta de sacarose, lactose e glúten.	LITRO	ABBOTT	873	R\$ 67,85	R\$ 59.233,05
277	DIETAPÓ, Polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, formulada para crianças com faixa etária de 01 a 10 anos	EMBALAGEM COM 400G	ABBOTT	346	R\$ 34,00	R\$ 11.764,00
281	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. TIPO: NUTREN 1,5 OU SIMILAR	EMBALAGEM DE 200 ml	ABBOTT	1.029	R\$ 6,50	R\$ 6.688,50
Valor Total dos itens						R\$ 95.463,55

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 075/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA ACANTO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018

ATA DE RP N° 075/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS